



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Comunico para os devidos fins, que O Município de Moita Bonita realizou Inexigibilidade de Licitação mediante justificativa, para Referente à Prestação de serviços técnicos especializados, na área de Consultoria, Assessoria em Planejamento Tributário, inclusive na elaboração de minuta de Projeto de Lei Complementar que versa sobre tributos, incremento e recuperação de créditos municipais, decorrentes dos tributos municipais, junto à empresa **ELCONTRI – ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA - EIRELLI**, para conhecimento geral, em conformidade com o art. 26. Da Lei 8.666/93.

Moita Bonita/SE, 05 de janeiro de 2021.


JANE SANTANA REIS E MORAES
Presidente da CPL